



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 0025/2017

A Vereadora Flávia Rebello Miranda, no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo, através do Secretário Municipal de Governo, que, após apreciação desta colenda Câmara encaminhe a esta Casa de Leis qual procedimento legal foi adotado para transformar o atual pátio da Prefeitura Municipal em estacionamento particular nos dois finais de semana que compreenderam a XXXIV Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes.

Justificativa:

Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 08 de maio de 2017.

MORRETES

31 DE OUTUBRO

1733

Flávia Rebello Miranda
Flávia Rebello Miranda
Vereadora -PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

PROTOCOLO

Recebido em 08/05/17 às 14:00 hs.

Câmara Municipal de Morretes

Data 17/05/17

APROVADO

Rua Conselheiro Sinimbu, 50

Fone/Fax: (41) 3462-1386

CEP 83350-000 - Morretes - Paraná

www.morretes.pr.leg.br

camara@morretes.pr.leg.br